



Sancionado a
presença de
Nº: 59 de 04.2002
Aínton Laurentino Júnior
Prefeito
CPF 104.234.001 - 39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 438-0005 - Tenente Laurentino Cruz/RN

Projeto de Lei nº.003/2002

Em 01 de abril de 2002.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Bioquímico para compor a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

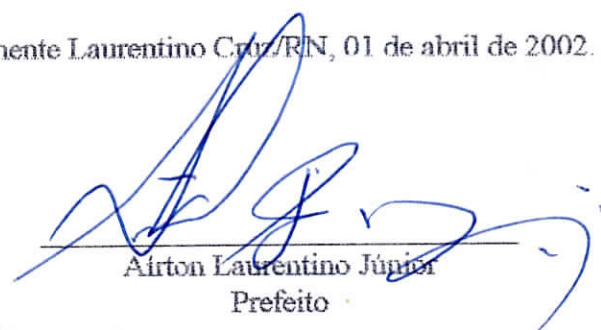
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de **BIOQUÍMICO**, com nível superior, para compor a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Institui o salário do cargo acima citado no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), com 30 horas semanais, nas funções laboratoriais e responsável pela Farmácia Básica do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de abril de 2002.


Airton Laurentino Júnior
Prefeito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade de votos
Sala das Sessões, 06/04/2002


Rubrica do Presidente

~~APROVADO EM DISCUSSÃO
POR
Sala das Sessões~~

~~Rubrica do Presidente~~